



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 235

de 22 de Maio de 1970

- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE -
R\$ 27.000,00(VINTE E SETE MIL CRUZEIROS NOVOS).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º: - Fica, O Poder Executivo, autorizado a proceder à abertura de um -
crédito especial de R\$ 27.000,00(vinte e sete mil cruzeiros novos),
destinado à compra de um caminhão com carroceria, para uso nos servi-
ços de estradas e rodagem desta Prefeitura.

ARTIGO 2º: - O valor do presente crédito especial será coberto com os recursos-
provenientes do auxílio a ser prestado pelo "ARE" (Auxílio Rodoviá -
rio Estadual) a esta Prefeitura.

ARTIGO 3º: - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.


LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL